



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2013

Dispõe sobre a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2011.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução dispõe sobre a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2011.

Art. 2º - Fica aprovada, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 384/12, da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2011, de responsabilidade de José Carlos Schiavinato, Prefeito Municipal, que se manifestou pela regularidade com recomendações.

Parágrafo único - A supressão das ressalvas não elide, por parte do gestor, responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, também, as constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias e denúncias.

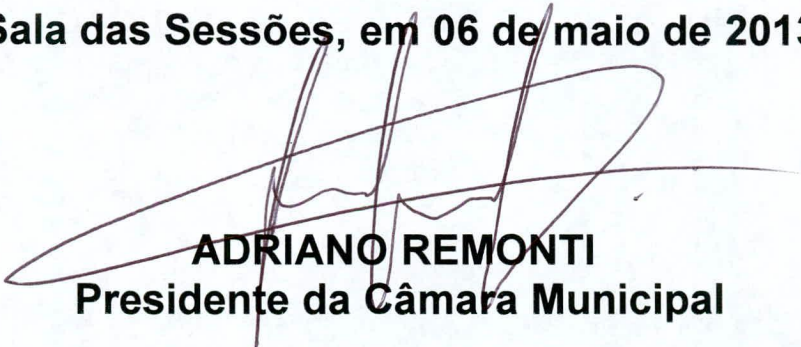
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2013.


EUDES DALLAGNOL
RELATOR

PROMULGADA

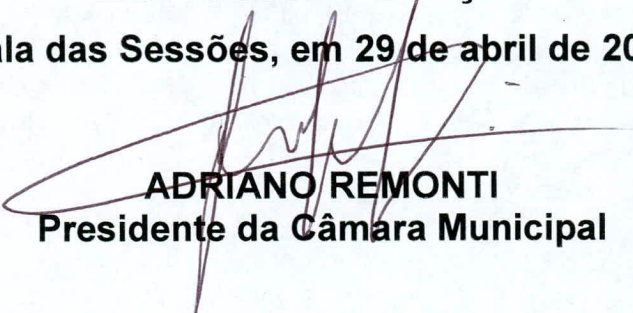
Sala das Sessões, em 06 de maio de 2013



ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

**APROVADO POR UNANIMIDADE,
ARTIGO POR ARTIGO,
EM PRIMEIRA VOTAÇÃO.**

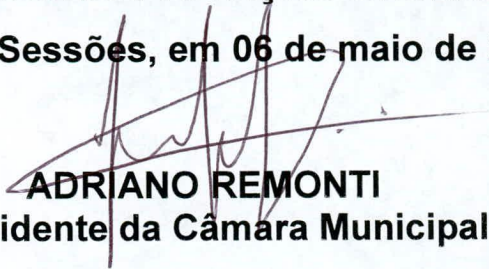
Sala das Sessões, em 29 de abril de 2013



ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

**APROVADO POR UNANIMIDADE
EM SEGUNDA VOTAÇÃO GLOBAL.**

Sala das Sessões, em 06 de maio de 2013



ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal